



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 78/2025

SÚMULA: Nomeia os membros representantes da área Governamental e não Governamental para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARANACITY/PR para mandato referente ao biênio 2025/2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº 2075 de 20 de maio de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARANACITY/PR, referente ao biênio 2025-2027 os seguintes membros:

1- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL:

1- Secretaria Municipal de Administração

Titular: Walter Silva Fonseca

Suplente: Alexandre Pereira Reis

2- Secretaria Municipal da Criança, Desenvolvimento Social e Habitação

Titular: Lucimara Siolani de Mico

Suplente: Thais Cristina Gui Camargos

3- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Titular: Ana Claudia Brasil da Silva

Suplente: Elaine Rogério Gomes

4- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Dayvid Macedo Barbosa

Suplente: Elizabethe Menezes Xavier de Souza

5- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Titular: Fabiane Nobre Ito

Suplente: Edmar Bertoni



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

II- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL:

1- Associação de Proteção a Maternidade Infância e Família de Paranacity - APMIF

Titular: Ângela Cristina dos Santos Silva

Suplente: Coralía Maria Mendes Ponces

2- Associação de Pais e mestres dos Excepcionais – APAE Paranacity

Titular: Adriely Sanches

Suplente: Darlete Garcia de Matos

3- Casa Lar “José Evangelista Ribeiro”

Titular: Tatiana Vicente da Silva

Suplente: Cleisiely Alencar Soler

4- Associação de Pais e mestres do Colégio “Santos Dumont”

Titular: Maria Della Torre

Suplente: Vera Lucia de Souza

5- Pastoral da Criança

Titular: Fabiane Pereira da Silva

Suplente: Rita da Silva Mendes Batista

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, Prefeito **JOSE CLAUDIO BATISTA**, em 18 de junho de 2025.

JOSE CLAUDIO
BATISTA:095453449
20

Assinado de forma digital por JOSE
CLAUDIO BATISTA:09545344920
Dados: 2025.06.18 16:07:58 -03'00'

JOSE CLAUDIO BATISTA
Prefeito Municipal



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

[illegible]